PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
COMITÊ DE PROMOÇÕES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ITU
Portaria n° 228, de março de 2022

RESOLUÇÃO – CP/GCMI - N° 005/2023.

O Presidente do Comitê de Promoções da Guarda Civil Municipal da Estância Turística de Itu, designado pela Portaria n° 228, de 29 de março de 2022, do Exmo. Senhor Guilherme dos Reis Gazzola, Prefeito da Estância Turística de Itu, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 2060/2019, em vista da publicação da Lista de Classificação Final (1ª, 2ª e 3ª fase) – critério de merecimento na data de 15.06.2023 e o término do prazo de recursos da Titulação, faz saber que:

A) Não houve Recursos Protocolados no período de 13/06/2023 à 15/06/2023, em relação ao Resultado Preliminar da Titulação à atividade profissional, em vista do que consta no Edital de Processo Seletivo **PSIPETI 001/2022.**

B) Neste ato fica concedido o período de Recursos contra a Classificação Final (1ª, 2ª e 3ª fase) – critério de merecimento, ao Comitê de Promoção da Guarda Civil Municipal, através da abertura de Processo Administrativo no Setor de Protocolo do CAM – Centro Administrativo Municipal da Estância Turística de Itu, até, no máximo, 3 (três) dias úteis após a divulgação deste, ou seja, dias 19, 20 e 21 de junho de 2023 e deverá obedecer os seguintes critérios:

C) Para a apresentação, o candidato deverá fazer constar além dos documentos comprobatórios requeridos, o nome completo, matrícula, e o número do documento de identidade, indicando, ainda, endereço e telefone para contato.

D) Os documentos apresentados fora do prazo não serão apreciados pelo Comitê de Promoção da Guarda Civil Municipal da Estância Turística de Itu, recebendo indeferimento de ofício.

Registre, Publique-se e Comunique-se.

Itu, 16 de junho de 2023

Hércules Ferrari Domingues da Silva
Presidente do Comitê de Promoções da GCMI